



No dia 23/10/2018, às 14h, reuniram-se na Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).

Presentes à reunião estavam: os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro e Lorena Moreira Sigiliano Alfradique; o representante do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPGPI), Carlos Roberto Lyra; a representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS), Nancy Guimarães Ferreira da Silva, para tratarem dos seguintes assuntos:

1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO INCENTIVO DO PRIC-IE:

O CGICQ **DEFERIU** os pedidos dos seguintes servidores, que **terão continuidade conforme o prazo constante da Declaração de matrícula apresentada para concessão de participação no Programa**:

SÍLVIA ELANA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2057948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PROGEPE, matriculada no curso de Inglês, na Instituição Brasas, para cursar livro 4 do nível intermediário.

2 - ANÁLISE DOS PROCESSOS COM PENDÊNCIA DOS SERVIDORES PARTICIPANTE DO PRIC-IE:

1º- O CGICQ analisou a situação do servidor **ADRIANO SOARES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1941753, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na PROAD, em 2015 estava matriculado no curso de Inglês na instituição BRASAS, e **DELIBEROU** o prazo para entregar declaração de que o certificado está sendo confeccionado até dia 16/11/2018 ou apresentação do certificado referente aos módulos 8, 9 e 10 que foram custeados pelo PRIC-IE.

2º- O CGICQ analisou a situação da servidora **CLEONICE ALVES DE MELO BENTO**, matrícula SIAPE 1440240, ocupante do cargo de Professor, lotada no CCBS, em 2014 estava matriculada no curso de Inglês na instituição OXFORD, e **RETIFICA** a decisão proferida na ata de 26/01/2016 e dá por encerrado o incentivo sem nenhuma pendência.

3º- O CGICQ analisou a situação da servidora **CRISTIANE DA SILVA MOREIRA MELLO**, matrícula SIAPE 1705517, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no HUGG, em 2015 estava matriculada no curso de Inglês na instituição FISK, e **DELIBEROU** o prazo para entregar declaração de que o certificado está sendo confeccionado até dia 16/11/2018 ou apresentação do certificado referente aos módulos 1 ao 7 que foram custeados pelo PRIC-IE.

5º- O CGICQ analisou a situação da servidora **JOANA MORAIS E SILVA**, matrícula SIAPE 1752178, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no HUGG, em 2015 estava matriculada no curso de Inglês na instituição WIZARD, e **DELIBEROU** que será realizado o desconto em folha de pagamento de acordo com o artigo 46 e 47, da Lei nº 8.112/90, para fazer cumprir o artigo 15, inciso I, da Resolução 3884/12, o valor de R\$ **1.544,10** (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), referente ao 3º módulo anual que foram custeados pelo PRIC-IE e a servidora não apresentou certificado de conclusão em tempo hábil.

6º- O CGICQ analisou a situação da servidora **MÍRIAN CARLA ROSSE DIONÍSIO**, matrícula SIAPE 398491, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no HUGG, em 2015 estava matriculada no curso de Inglês na instituição FISK, e **DELIBEROU** que será realizado o desconto em folha de pagamento de acordo com o artigo 46 e 47, da Lei nº 8.112/90, para fazer cumprir o artigo 15, inciso I, da Resolução 3884/12, o valor de R\$ **1.635,76** (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) referente ao módulo básico 1 que foram custeados pelo PRIC-IE e a servidora não apresentou certificado de conclusão em tempo hábil.

7º- O CGICQ analisou a situação da servidora **VALDETE NASCIMENTO GOMES**, matrícula SIAPE 1086082, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no HUGG, em 2015 estava matriculada no curso de Inglês na instituição SW IDIOMAS, e **DELIBEROU** que será realizado o desconto em folha de pagamento de acordo com o artigo 46 e 47, da Lei nº 8.112/90, para fazer cumprir o artigo 15, inciso I, da Resolução 3884/12, o valor de R\$ **12.630,00** (doze mil seiscentos e trinta reais), referente ao módulo básico nível 1 que foi custeado pelo PRIC-IE e a servidora não apresentou certificado de conclusão em tempo hábil.

8º- O CGICQ analisou a situação da servidora **MÔNICA MENEZES PERNY**, matrícula SIAPE 1283945, aposentada, ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, era lotada no HUGG, em 2017 estava matriculada no curso de Inglês na instituição WIZARD, e **DELIBEROU** que será realizado o desconto em folha de pagamento de acordo com o artigo 46 e 47, da Lei nº 8.112/90, para fazer cumprir o artigo 15, inciso VI, da Resolução 3884/12, o valor de R\$ **8.326,50** (oito mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente ao curso básico que foi custeado pelo PRIC-IE e a servidora não apresentou certificado de conclusão em tempo hábil.

3 - ANÁLISE DE CARTAS APRESENTADAS PELOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PRICQ AO COMITÊ:

3.1 Cartas dos servidores do PRIQ:

1ª - O CGICQ analisou a solicitação da servidora **MARLENE ROSA BRAZ**, matrícula SIAPE 398848, aposentada, ocupava o cargo de Copeira, era lotada no HUGG, em 2013 estava matriculada no curso de Tecnologia em Gastronomia na instituição UNISUAM, e **DEFERIU** o reconhecimento da dívida de R\$ **24.218,14** (vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos) para devolver ao erário o valor que recebeu do PRIQ por não ter concluído o curso. Será realizado desconto em folha de pagamento de acordo com os artigos 46 e 47 da lei 8.112/90.

2ª - O CGICQ analisou a solicitação do servidor **UILSER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1437189, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no HUGG, matriculado no curso de Biomedicina na instituição IBMR, e **DELIBERA** que seja apresentado o histórico escolar de todo o curso até o dia 26/11/2018 para análise do mérito na próxima reunião do CGICQ.



3.2 Cartas dos servidores do PRIC-IE:

1ª - O CGICQ analisou a solicitação do servidor **CARLOS EDUARDO SILVA**, matrícula SIAPE 2307054, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no HUGG, matriculado no curso de Inglês na instituição CULTURA INGLESA, e **DEFERIU** a solicitação de cancelamento do PRIC-IE e reconhecimento da dívida de R\$ **933,90** (novecentos e trinta e três reais e noventa centavos) para devolver ao erário o valor que recebeu do PRICQ por não ter concluído o curso. Será realizado desconto em folha de pagamento de acordo com os artigos 46 e 47 da lei 8.112/90.

2ª - O CGICQ analisou a solicitação da servidora **MÍRIAN SANTOS DA SILVA CATHARINO**, matrícula SIAPE 2489788, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no HUGG, em 2015 estava matriculada no curso de Inglês na instituição CCAA, e **DELIBERA** a solicitação de cancelamento do processo do PRIC-IE por não ter sido utilizado o incentivo.

3ª - O CGICQ analisou a solicitação da servidora **SERENICE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2192388, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado no HUGG, em 2015 estava matriculada no curso de Francês na instituição ALIANÇA FRANCESA, e **INDEFERIU** a suspensão da cobrança do valor que foi reembolsado, será realizado o desconto em folha de pagamento de acordo com o artigo 46 e 47, da Lei nº 8.112/90, para fazer cumprir o artigo 15, inciso I, da Resolução 3884/12, o valor de R\$ **2.549,22** (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente ao módulo A1 – Regular que foi custeado pelo PRIC-IE e a servidora não apresentou certificado de conclusão em tempo hábil.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Lorena Moreira Sigiliano Alfradique, lavrei a presente ata que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.

Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro;

Lorena Moreira Sigiliano Alfradique

Carlos Roberto Lyra

Nancy Guimarães Ferreira da Silva